
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 217/2025

Súmula: “Convoca a 7º Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências”

O Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI- PR, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria MCID nº 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH nº 2/2024,

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Irati-PR, sob a coordenação da Secretaria de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo.

Art. 2º – A 7ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º – Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante decreto, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.

II Movimentos populares: 26,7%.

III Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.

IV Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.

V Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.

VI ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

Parágrafo único – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 02 de abril de 2025

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:97036A49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2025. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>